



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA 66.295	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escriturante Substituto G. P. Edvaldo Ivo Maia Escriturante Autorizado Flavio Martins de Souza Escriturante Substituto	QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br	

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 36-A1 situada no **CONDOMÍNIO JM** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **59,33m²**, área de terreno de uso exclusivo de **105,00m²**, área total construída de **118,66m²**, área de uso comum **0,00m²**, e fração ideal igual a **0,50%**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 08 do Setor Leste, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte à direita do condomínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado esquerdo com a Casa 36, pelo lado direito com a Rua G, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua 08) e fundos com o lote 36-A, originada do lote de terreno urbano designado pelo nº 36, da Quadra 02, Categoria Residencial, Módulo MR-06, situado no SETOR LESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 08, 12,00 metros de fundos para o lote 36-A, 17,50 metros pelo lado direito para a Rua G, e 17,50 metros pelo lado esquerdo para o lote 35, perfazendo a área total de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: JOSÉ AGUSTINHO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, CLRG nº 1.632.469-SSP-GO e CPF nº 336.386.911-87, casado com a Sra. **MARIA IZABEL RODRIGUES QUEIROZ PEREIRA**, residente e domiciliado no Sítio na Natureza em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR: AV-4-12.196**, Livro 2-BN, fls. 183vº, deste CRI. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2012.
Escriturante Autorizado.

AV.1-66.295 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 17.10.2012, pelo proprietário **JOSÉ AGUSTINHO PEREIRA**, já qualificado acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 1, da matrícula nº 65.224, Livro 2, fls. 01F deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2012.
Escriturante Autorizado.

AV.2-66.295 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.642, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2012.
Escriturante Autorizado.

Protocolo nº 70.237, de 18.10.2012.

AV.3-66.295 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 17.10.2012, assinado pelo proprietário **JOSÉ AGUSTINHO PEREIRA**, já qualificado acima, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 59,33m²**, sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos (sendo uma 01 suíte), 02 banheiros, 01 hall e 01 varanda, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 661/2012, datado de 01.10.2012, e Carta de Habite-se nº 640/2012, datada de 01.10.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 26.09.2012, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D, aprovados pela PMP em 02.10.2012, e anotados no CREA-GO em 25.09.2012, conforme ART nº 1020120067298, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$33.465,68 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 17.10.2012, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000592012-08021057, emitida "via internet" em 15.10.2012, válida até 13.04.2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2012.
Escriturante Autorizado.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

66.295

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 71.365, de 18.01.2013.

R.4-66.295 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.0255935-6, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília – DF, em 18 de janeiro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JENANE ALVE DE CASTRO**, solteira, atendente, CLRG. nº 2505251-SSP-DF e CPF/MF nº 022.000.751-97 e **WESLEY DOS SANTOS ALVES**, auxilia de cozinha, CLRG. nº 2609123-SSP-DF e CPF/MF nº 028.125.861-92, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Quadra 02, MR-09, Casa 30, Setor Leste, em Planaltina-GO, por compra feita a **JOSE AGUSTINHO PERIERA**, já qualificado e sua esposa **MARIA IZABEL RODRIGUES QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, do lar, CLRG nº 3891046-SSP-GO e CPF nº 508.195.771-20, residente e domiciliado na Quadra 02, MR-05, Casa 31, Setor Leste em Planaltina-GO, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$112.000,00 (cento e doze mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$18.425,42**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$9.556,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$84.018,58**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.123,46**, autenticado mecanicamente pelo Banco do Itau S.A desta cidade em 18.01.2013, conforme autenticação nº 30184138906000003970; b) – **Certidões Negativas - Cíveis**, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 16.01.2013; c) – **Certidões Negativas de Débitos Inscritos em Dívida Ativa n.ºs. 9753222 e 9753218**, expedidas pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 19.12.2011, todas em nome do vendedor; e d) **Certidão Negativa de IPTU**, nº 492/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18.01.2013, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR** AV.4-12-196, Livro 2-BN, fls. 183vº e Av.1, 2 e 3 retors, deste CRI. Planaltina-GO, 24 de janeiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.

R.5-66.295 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 8.4444.0255935-6, registrado sob o **R.4-66.295** supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 24 de janeiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.

AV.6-66.295 em 28/05/2018.

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO

Nos termos do art. 213, I, a da Lei: 6.015/73 procedo a presente averbação para retificar o nome da proprietário constante no R.4 sendo o correto: **JENANE ALVES DE CASTRO**, e não como ficou equivocadamente constando no referido ato.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho ou 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

66.295

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0066295-16
CNM

Av.7-66.295 em 18/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.255, de 10/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 25/08/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 141.670, nesta serventia.

TRANSMITENTES: WESLEY DOS SANTOS ALVES e JENANE ALVES DE CASTRO, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 124.488,07.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100300QD02MR060000036000 (CCI - 1111611)

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982509103898925430009.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.8-66.295 em 18/09/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.752-034.

Sem emolumentos e fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SHQPQ-39HNJ-S4UZX-9LM2D>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.255, formulado em 10/09/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 66.295**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 18 de setembro de 2025

Selo: 00982509113014934420146

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SHPO-39HNJ-S4UZX-9LM2D>